



PREFEITURA MUNICIPAL DE JRIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

0005

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 295 / 2012

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender às despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

27	Desporto e Lazer	
27.812	Deporto Comunitário	
27.812.057.1.025	Obras e Instalações	
44.90.51.00	Obras Públicas – Estádio Municipal	R\$ 105.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de Convênio junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, do Estado de São Paulo.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 02 de março de 2012.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.


ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário